

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência nº 001/2025
À Comissão Julgadora da Licitação,

1) Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:

a) desconto de 70,00% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pelo licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento).

b) percentual de honorários de 2,00% (dois por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) percentual de honorários de 4,00% (quatro por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965;

d) percentual de honorários de 4,00% (quatro por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

2) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:

a) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo 20,00% (vinte por cento) do valor da cessão original;

b) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das




SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco A, Conj. 81/82, 8º andar - Vila Olímpia, CEP: 04547-005, São Paulo - SP

RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar - Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro - RJ - (21) 3993-1123

BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One - Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília - DF - (61) 3433-0500

GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia - GO - (62) 3095-7997

SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 - Barra, CEP 40130-001, Salvador - BA - (71) 3338-6155

 propeg.com.br

peças por período igual ao inicialmente ajustado, será no máximo de 20,00% (vinte por cento) do valor da cessão original.

3) Declaramos envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.

4) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no termo de contrato, que corresponde ao **Anexo IV** do Edital em epígrafe.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 15 de abril de 2026

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A
VITÓRIA CRISTINA ARAUJO LIMA
REPRESENTANTE LEGAL



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco A, Conj. 81/82, 8º andar - Vila Olímpia, CEP: 04547-005, São Paulo - SP

RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar - Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro - RJ - (21) 3993-1123

BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One - Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília - DF - (61) 3433-0500

GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia - GO - (62) 3095-7997

SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 - Barra, CEP 40130-001, Salvador - BA - (71) 3338-6155

 propeg.com.br